

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS AOS QUADROS ORÇAMENTÁRIOS

### de Emenda Impositiva/**Bancada**

Conforme o Art.50 da Lei Orgânica do Município apresento a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026:

|                             |                                                                 |                    |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|
| Autor                       | VER. ARILTON SILVA DA SILVA                                     |                    |
| Beneficiário                | CRAS/AMAR                                                       |                    |
| Justificativa               | Tal recurso é destinado para manutenção das atividades da AMAR. |                    |
| Valor Destinado             | R\$5.000,00                                                     |                    |
| Crédito Orçamentário        | 62663                                                           |                    |
| Órgão                       | Secretaria de Assistência Social                                |                    |
| Unidade Orçamentária        | 08                                                              |                    |
| Função                      | 08                                                              | Assistência Social |
| Sub-função                  | 242                                                             | Assistência Social |
| Projeto/ATIVIDADE           | Auxílio financeiro para as atividades da AMAR                   |                    |
| Natureza da Despesa/Rubrica |                                                                 |                    |
| Dotação Redutora            | <b>1973</b>                                                     |                    |